



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 04 de Outubro de 2022

ATOS DAS SECRETARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EDITAL Nº 01/2022 – CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE do Município de Coremas - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 179/2019, 14 de Maio de 2019, CONVOCA, entidades que atuam na Política de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente para Assembleia de eleição de membros da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município Coremas - PB para a Gestão 2022/2024, que acontecerá no dia 06 de outubro de 2022, a partir das 09h:00min, Centro Cultural Shaolin localizada na rua Maria Barbosa, s/n, Bairro Cureminha, Coremas – PB.

1. PROGRAMAÇÃO

09:00 hs– Credenciamento Online – Entrega de Credenciais

09:30 hs– Mesa de Abertura

09:45 hs– Leitura e aprovação do Regimento Interno - Coordenação da Assembleia.

10:00 hs– Discussão sobre: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Coremas – PB.

10:30 hs– Apresentação dos candidatos – Coordenação da Assembleia.

10:45 hs– Votação

11:15 hs– Apuração dos votos

11:30 hs– Homologação do resultado da eleição

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão feitas no dia e local onde acontecerá a Assembleia de Eleição de membros da sociedade civil no horário do Credenciamento conforme programação descrita no item 1.

3. DOS ELEITORES

Todos os participantes da Assembleia – representantes da sociedade civil, devidamente credenciados, poderão participar do processo de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Coremas – PB, mediante a apresentação da credencial.

4. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE COREMAS – PB

Conforme Artigos 11 c/c 14 da Lei nº. 179/2019, 14 de Maio de 2019, terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Coremas – PB, representantes de entidades da sociedade civil sendo 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos em assembleia geral convocada para esse fim.

4.1. AS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SUPRACITADAS DEVERÃO APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

Requerimento de inscrição emitido e assinado pelo representante legal (com o respectivo número do documento de identidade e CPF com fotocópia anexa) da entidade e/ou organização, em papel timbrado;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 04 de Outubro de 2022

- Apresentar no ato da inscrição, documentos de identidade e CPF originais acompanhados de fotocópias dos mesmos dos candidatos indicados.

5. DOS ELEITOS

5.1 Os mandatos dos membros do CMDCA (titulares e suplentes) terão duração de 02 (dois) anos.

6. CRITÉRIOS ORIENTADORES

6.1. A verificação da documentação exigida aos candidatos será feita pela Comissão Organizadora, que também analisará os casos omissos a serem homologados pela Plenária da Assembleia.

6.2. Não havendo número suficiente de candidatos, caberá a Plenária da Assembleia decidir sobre os encaminhamentos do processo de eleição.

Coremas - PB, em 30 de setembro de 2022.

Publique-se,
Divulgue-se,

MAGNA RAILMA GOMES VIEIRA
Presidente do C.M.D.C.A

EDITAL Nº 01/2022 ANEXO I

Calendário da Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para a gestão 2022/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coremas - PB.

DATA	ATIVIDADE
04 de outubro de 2022	Publicação do Edital
06 de outubro de 2022	Assembleia Eleitoral e publicação do resultado.
07 de outubro de 2022	Publicação do ato de nomeação dos eleitos.
11 de outubro de 2022	. Reunião de Posse dos novos conselheiros do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 04 de Outubro de 2022

ANEXO II

EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

Requerimento

Eu, _____ RG:
_____ CPF: _____ brasileiro (a), estado civil, profissão,
endereço, como Representante Legal desta entidade e/ou organização **venho Requerer** a
habilitação da entidade _____ na eleição da sociedade civil
para o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Coremas– PB gestão
2022/2024.

Para tanto pede e espera deferimento,

Coremas - PB, xx de setembro de 2022.

Assinatura do Requerente

Coremas- PB, xx de setembro de 2022.

MAGNA RAILMA GOMES VIEIRA
Presidente do C.M.D.C.A

